



Siga o Sinttel-DF nas redes sociais

Nº 247 – Brasília, 20 de SETEMBRO de 2013 – www.sinttel.org.br

Começam as negociações.

Sindicatos da FITTEL e a TIM estiveram reunidos no último dia 19 de setembro iniciando, efetivamente, o processo de negociação do ACT 2013/2014.

Informamos aos trabalhadores da TIM que as negociações acerca da celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2014 começaram, efetivamente, no último dia 19 setembro em reunião realizada entre os sindicatos da FITTEL (RS, MG, PB, MA, PI, PA, SE), com a presença do SINTTEL-DF, e a empresa.



Esse primeiro encontro, com caráter meramente expositivo, foi marcado pela discussão e a argumentação entre as partes. Se por um lado a TIM expôs sua situação acenando com a possibilidade de uma “proposta simplista” que não contempla sequer a reposição da inflação (INPC*), por outro o SINTTEL-DF contrapôs em favor da justiça e razoabilidade da Pauta de Reivindicações (confira no verso do informativo) apresentada pelos trabalhadores, deixando clara a sua preocupação com a postura da empresa.

No decorrer do debate, os sindicatos da FITTEL apresentaram de maneira firme e objetiva suas PREMISAS negociais, para o bom andamento dos trabalhos:

- ✓ Abordagem da nossa **PAUTA DE REINVINDICAÇÕES** na **ÍNTEGRA**;
- ✓ **REAJUSTE** Salarial **LINEAR**, na **DATA-BASE**, com **GANHO REAL**;

Mais uma rodada de negociações foi agendada entre os dias **07 e 09 de outubro** (a se confirmar). Nesse novo encontro esperamos **respostas concretas** às nossas demandas, por parte da TIM. Queremos a construção de uma proposta viável, digna e passível de ser levada a deliberação dos trabalhadores em assembleia.

Fiquem atentos aos próximos informativos!

Campanha Salarial 2013/2014 dos trabalhadores da TIM.

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista.

ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem convênios com Escolas e Universidades, como por exemplo o Colégio Objetivo, Universidade Paulista, Unieuro, UPIS, Uniplan, Colégio e Faculdade Santa Terezinha, ALUB, Unicesp - Faculdade Anhanguera (Antiga JK);- Facitec (Tag. Sul);- Fisk (Asa Norte) e outras. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações sindicalizados e seus dependentes

SAUS Quadra 6, Bloco K, Sobreloja - Brasília-DF - CEP: 70.070-000 - Fone: (61) 3321 6674 - Fax: (61) 33243190

Pauta de Reivindicações dos trabalhadores da TIM.

1. **Reajuste Salarial LINEAR** composto pela reposição integral da inflação (100% do INPC) + **5% de GANHO REAL**;
2. Fixação do **Piso Salarial** no valor de R\$ 1.356,00 (Hum mil trezentos e cinquenta e seis reais);
3. Pagamento do **Auxílio Alimentação** (VA/VR) no valor R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) **linear**, sendo fornecido o equivalente a 23/26 vales mensais de acordo com a jornada de trabalho praticada;
4. Pagamento de **Cesta Básica** no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
5. **Auxílios Creche, Babá e PNE** no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada um, extensivo a **todos os trabalhadores (as)**, sem participação (custeio) do empregado, para filhos com idade até 6 anos 11 meses e 29 dias;
6. Fim do **Banco de Horas** com o pagamento das horas extras no mês subsequente ao mês trabalhado;
7. Fim do “**Teto**” nas **comissões** pagas aos consultores de vendas;
8. Pagamento das **Horas Extras** acrescidos 50% a mais dos percentuais previstos em Lei;
9. Implantação de um **Plano de Cargos e Salários** com critérios bem definidos que permitam a progressão profissional do empregado dentro da empresa;
10. Implementação de **Auxílio Farmácia** no valor máximo de R\$500,00/Mês, para remédios prescritos por intermédio de receituário médico;
11. Unificação do **Plano de Saúde** fornecido para os trabalhadores administrativos (Bradesco Saúde) para os trabalhadores das Lojas;
12. Redução da **jornada de trabalho** dos consultores de vendas de 8 horas para 6 horas diárias;
13. Fim da **coparticipação** dos empregados no Plano de Saúde;
14. Possibilidade de extensão do **Plano de Saúde** para trabalhadores demitidos sem justa causa pelo período de 6 meses (mínimo) a 24 meses (máximo) proporcional ao tempo trabalhado;
15. Fornecimento do **Auxílio/Vale Transporte** com opção, também, em dinheiro (pecúlio) ou cartão combustível;
16. Manutenção das **Demais Cláusulas** do ACT vigente.

*** INPC de agosto/13 (medido pelo IBGE) = 6,07%**